ATA DA 001ª SESSÂO ORDINÁRIA

Edital de Convocação nº 001/2017/CONEDE

Data: 30 de janeiro de 2017

Horário: 8 horas

Local: Plenário do Conselho Estadual de Educação e Desporto

Às oito horas e dezenove minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Velho, capital do estado de Rondônia, o Conselho Estadual de Desporto e Lazer- CONEDEL reuniu-se ordinariamente convocado através do edital n.º 001/2017 e no dia dezenove de janeiro do mesmo ano houve a retificação do edital n.º 001/2017, do qual o presidente leu na integra a retificação do referido edital, e pediu ao conselheiro presentes se tinham algo para acrescentar nesta sessão, e logo o conselheiro suplente Ilmar Esteves solicitou a inclusão da alteração de cargos de Tribunal de Justiça Desportiva- TJD/RO e a inclusão de mais uma membra neste TJD/RO, do qual Jefferson Magno dos Santos passará a ser auditor e Francisco de Assis Moura Fernandes passará a ser procurador. E logo apresentou o currículo de Dominny Lopes Lima do qual exercerá a função de auditora neste TJD/RO. O conselheiro Francisco Marto entregou o código de ética e a última edição da revista que o CREF emiti. E logo questionou sobre o calendário das atividades deste Conedel e confirmou que não recebeu ata da segunda sessão extraordinária e nem da decima segunda do qual ambas aconteceu no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis. O presidente solicitou a secretária deste Conedel que enviasse para todos os conselheiros o quanto antes. No uso de suas palavras apresentou o conselheiro Miguel Souza, o mesmo agradeceu a oportunidade de representar a Arler, e com brevidade apresentou seu extenso currículo. Do qual seu suplente Ilmar Esteves diz que será uma honrar trabalhar com o mesmo neste Conedel, e logo apresentou uma carteira de identidade do conselho nacional de desporto, que era de seu pai, e disse o quanto é importante o que nos deste Conedel estamos fazendo e faremos pelo esporte de Rondônia. O conselheiro Célio Borges no uso de suas palavras citou sobre a reformulação das comissões deste Conedel e tão logo sugeriu que seja feito o calendário para cada comissão deste Conedel. Ilmar argumentou a respeito dos representantes dos municípios, que foram pessoas que trabalham na Arom e não representantes do município como diz no Art. 11 inciso VII da lei n.º 775, de 02 de junho de 2014. O presidente no uso da palavra pediu a secretária que faça um ofício, esclarecendo sobre a indicação para compor este Conedel. O conselheiro suplente Ilmar Esteves apresentou uma denúncia contra a Federação Rondoniense de Taekwondo, pois no Prêmio Esporte Rondônia de 2016, a mesma indicou como melhor atleta o senhor Arlindo que na verdade não aparece no ranking para a sua categoria, já a atleta Marivania Costa da Silva consta como primeira do ranking em sua categoria na tabela da Federação Brasileira de Taekwondo. A conselheira Seloi Totti citou que a comissão deve criar critérios para a indicação de cada Federação, pois desta forma não haverá privilégios. O presidente delibará para que a comissão do Prêmio Esporte Rondônia crie critérios para as indicações. Iniciou-se então a pauta desta edição, foi apresentado o código de ética pelo conselheiro ítalo Aguiar, do qual apresentou suas sugestões para este código. Após isso o presidente pediu que o conselheiro ítalo enviasse para o e-mail do Conedel o código com as alterações e sugestões, e que logo a secretária deste Conedel envie para todos os e-mails dos conselheiros, para que na próxima sessão seja aprovado e tão logo seja encaminhado para publicação no diário oficial. Os demais conselheiros aprovaram a deliberação do presidente. O item segundo da ata trata sobre o fórum para os universitários, o conselheiro Célio juntamente com o

conselheiro Ítalo nos informaram que a federação Universitária de Rondônia esta atuando e que sabem que a mesma levou atletas para competição fora do estado e que a mesma esta reconhecida pela confederação Universitária. O presidente pediu aos conselheiros presente quem deles poderia participar da formulação deste fórum, e logo o conselheiro Bernardinho e o conselheiro Ítalo informaram que podem auxiliar, mas não poderão ser os responsáveis por este fórum, pois os mesmos estarão de férias. O presidente então deliberou que o coordenador deste fórum será o conselheiro Célio, Edvaldo, Ilmar e a secretária deste Conedel. O presidente ainda no uso das suas palavras deliberou a comissão de Legislação e Normas: Presidente: Orlando Junior, Francisco Marto, João Bernardinho, Ilmar Esteves e ao Roger André, que deverão trazer consigo para a próxima sessão uma modelo tanto do Plano de Ação quanto do Plano Plurianual. No momento da apresentação do ofício n.º 55/FHR/2016, do qual solicita convênio com o TJD/RO, o conselheiro Ilmar Esteves apresentou um modelo de Termo de Cooperação Jirídica Administrativa, resolução n.º 10/2017, do qual trata dos convênios com a entidade, para apreciação de todos os conselheiros. O presidente disse que este é um avanço enorme deste Conedel, que hoje as Federações estão se regularizando e que isso e muito importante para o esporte de Rondônia. Após terem conhecimento do ofício n.º 001/2017, foi deliberado pelo presidente que o conselheiro Orlando Junior emitirá parecer sobre o pedido desta federação. Sobre a indicação do suplente do conselheiro Célio Borges, após ter verificado que três candidatos se manifestaram em ser vosso suplente, o presidente deliberou que a secretária deste Conedel deverá entrar em contato com as instituições para então deliberar que será seu suplente. Dado por encerrado este assunto, o conselheiro Francisco Marto apresentou o processo n.º 001/2015, sugeriu que fizesse a juntada dos documento que apenas estão apensados na capa do processo, e ainda informou que em seu parecer recomendou que a solicitante apresente imediatamente o parecer do conselho fiscal de aprovação das contas de do exercício de dois mil e dezesseis. Junto ao parecer deliberou que a data para apresentação deste parecer do conselho até a data do dia trinta e um e janeiro de dois mil de dezessete. E tão logo repassou a este pleno a deliberação quanto esta federação ser reconhecida como a única representante legal da categoria de Luta Olímpica e associada no Estado de Rondônia. O presidente então deliberou que após a apresentação do parecer fiscal, esta aprovado a concessão do Cred, mas como o prazo de até o dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, para apresenta-lo. Por abstenção foi negado a esta federação o reconhecimento da única representante legal, o presidente argumentou que esta é uma forma de respeitarmos todas as entidades. Ao ter conhecimento do processo n.º 017/2016, que consta neste Conedel sem o parecer do conselheiro suplente Felipe, do qual o conselheiro entregou neste Conedel no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis e sem o seu parecer pela concessão deste Cred. Encaminho o referido processo para o conselheiro suplente Wellinton Nunes, para a emissão do parecer. O presidente argumentou sobre sua preocupação quanto as federações que não estão se organizando, e que logo as ligas tomaram os espaços desta federações. Citou ainda que como superintendente desta Sejucel, não concedeu passagens aéreas a uma federação que não tem Cred, e ainda pediu para que a mesma se organize. Pediu ainda uma reunião com todas as federações para demonstrar nossa preocupação quanto ao trabalho que estas federações estão fazendo no interior deste estado. E logo se estas federações são se regularizarem, acabará fazendo igual a Secretaria de Educação-Seduc, abrindo espaço para as associação executarem os trabalhos até mesmo junto ao Jogos Intermunicipais de Rondônia-JIR. O conselheiro Francisco Marto, aprovou a alterativa e logo sugeriu que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-Sepog esteja

presente nesta reunião. Feitas estas alterações e deliberações, o senhor Presidente considerou cumprida a pauta desta sessão, dando por encerrada essa reunião.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.